

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a senhora **LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **PEDRA AZUL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, no valor de R\$ 362.720,65 (trezentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte reais sessenta e cinco centavos).
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 005/2021, oriunda do Processo Administrativo de nº 133/2021, para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Execução de obra de pavimentação na Avenida Principal do Assentamento Nossa Senhora da Glória, zona rural, neste município.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Nossa Senhora da Glória, 29 de setembro de 2021.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita do Município